



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº : 0009091-23.2017.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : CPL
Requerente : Gerência de Bens e Materiais
Objeto : Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 9/2018**, de acordo com as Atas de Realização (doc. [0364135](#)) e Complementar nº 1 (doc. [0366152](#)), Resultado por Fornecedor (doc. [0366161](#)) e Termo de Adjudicação (doc. [0366170](#)), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

J. M. DE SOUSA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.715.575/0001-44, com valor global de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para o item 1;

SOLUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.661/0001-86, com valor global de R\$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais) para o item 52;

VIDENTE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.517.495/0001-14, com valor global de R\$ 7.530,95 (sete mil, quinhentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) para os itens 2, 3, 11, 14, 17, 18 e 19;

ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.007.154/0001-70, com valor global de R\$ 6.699,85 (seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) para o item 4;

RPF COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.217.016/0001-49, com valor global de R\$ 9.342,27 (nove mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos) para os itens 5, 20, 21, 56 e 58;

M.F.P. ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.748.902/0001-52, com valor global de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) para os itens 53, 54 e 55;

OCEANIA INDÚSTRIA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.960.441/0001-96, com valor global de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) para o item 59;

VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.515.304/0001-07, com valor global de R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais) para o item 62;

COSTA E SHIMABUKO PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.566.979/0001-74, com valor global de R\$ 21.185,00 (vinte e um mil, cento e oitenta e cinco reais) para os itens 30, 32, 33, 34, 46, 47, 48, 49 e 50;

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.207.424/0001-45, com valor global de R\$ 4.322,00 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais) para o item 6;

NJV IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.631.998/0001-62, com valor global de R\$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais) para o item 7;

HKA TECNOLOGIAS DO BRASIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.729.347/0001-06, com valor global de R\$ 4.365,32 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para o item 27;

AGUIA BRANCA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.111.687/0001-00, com valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para o item 26;

SELF STATION ÁUDIO E VÍDEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.198.676/0001-37, com valor global de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais) para o item 29.

Foram desertos os itens 35, 36 e 44.

Foram fracassados os itens 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 28, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 51, 57, 60, 61 e 63.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0367332** e o código CRC **F4ED2383**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0009091-23.2017.8.01.0000

0367332v7

Criado por [gilcineide.ribeiro](#), versão 7 por [gilcineide.ribeiro](#) em 21/03/2018 08:11:55.